



Ano 13 – Edição 2723

Quarta -feira, 09 de abril de 2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 102 /2026

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO I E SEU § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os Pareceres Jurídicos nº 147/2025 e 23/2026, bem como o Ofício 026/2026/CPMA/GAB06 emitido pelo Presidente da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que o servidor Aleson Lameck Pinheiro apresentou certificado de conclusão de curso Técnico em Administração, emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC /ARRJ – Paraíba do Sul, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso I e seu § 3º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Aleson Lameck Pinheiro	Agente Administrativo	I	A	B	05/05/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 07 de abril de 2026.

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 103/2026

DESIGNA A SERVIDORA SUELEN MENDES OLIVEIRA — MATR. 812, PARA OCUPAR, INTERINAMENTE, A FUNÇÃO DE GESTORA DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

Autoria: Oliveira

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira, no uso de suas atribuições e de conformidade como art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Designa a servidora Suelen Mendes Oliveira, Agente Administrativa, Matrícula 812, para exercer, interinamente, a função de Gestora de Contratos desta Câmara Municipal, no período de 9 a 17 de abril de 2026, em virtude de gozo de férias do titular da função..

Art. 2º - A substituta perceberá o valor da função gratificada FG-001, proporcional ao período da designação, nos termos do art. 19, § 4º, II da Lei nº 5.787/2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 de abril de 2026.

Ver. Oliveira

PRESIDENTE DA MESA